



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **PASTAS institucionais tipo canguru**, destinadas ao acondicionamento documental, uso em rotinas administrativas, solenidades, palestras e eventos oficiais do Comando de Policiamento de Apoio Operacional (CPAP) e unidades apoiadas.

UNIDADE	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Comando de Policiamento de Apoio Operacional - CPAP	75.10.20.00020764-0	PASTA, institucional tipo canguru, confeccionada em papel cartao Supremo, com gramatura de 250 g/m ² , contendo bolsas internas em ambos os lados, medindo 220 mm de largura quando fechada, 440 mm quando aberta e 320 mm de altura, admitindo variação de ±5%. Devera possuir acabamento com aplicacao de verniz na face externa, interior na cor branca e impressao em sistema offset. A cor predominante devera seguir padrao Pantone equivalente ao código #90816A, com	UN	1600	De acordo com a AFM

		elementos graficos e efeitos em Pantone equivalente ao codigo #1D1D1B. As logomarcas oficiais deverao ser aplicadas em conformidade com as especificações constantes no Manual de Identidade Visual do orgao, sendo a arte grafica fornecida pelo Departamento de Comunicação Social do orgao. O material devera atender as normas tecnicas da ABNT aplicaveis, bem como as legislacoes ambientais vigentes, incluindo as resolucoes do CONAMA e diretrizes do IBAMA.		
--	--	---	--	--

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo suprir a demanda da Polícia Militar da Bahia por pastas institucionais, material de expediente indispensável para o acondicionamento, transporte e entrega de documentos oficiais, processos administrativos e materiais de divulgação institucional. A utilização das pastas visa garantir a integridade física dos documentos tramitados e conferir a formalidade, padronização visual e o decoro exigidos na representação da Corporação em eventos institucionais e despachos, atendendo ao princípio da eficiência na Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência está em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e do **Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024**, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no âmbito do Estado da Bahia, e demais normas aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

O material deverá atender rigorosamente às seguintes especificações mínimas:

Material: Papel cartão Supremo;

Gramatura mínima: 250 g/m²;

Modelo/Formato: Tipo canguru, contendo bolsas internas para retenção de papéis em ambos os lados;

Dimensões: 220 mm de largura quando fechada, 440 mm de largura quando aberta e 320 mm de altura, admitindo variação máxima de ±5%;

Acabamento: Aplicação de verniz na face externa para proteção e estética; interior na cor branca;

Sistema de Impressão: Offset de alta qualidade;

Cores Padrão: Cor predominante em Pantone equivalente ao código #90816A, com elementos gráficos e efeitos em Pantone equivalente ao código #1D1D1B;

Identidade Visual: As logomarcas oficiais deverão ser aplicadas em conformidade com o Manual de Identidade Visual da PMBA;

Sustentabilidade: O material e seu processo de fabricação deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às legislações ambientais vigentes, incluindo as resoluções do CONAMA e diretrizes do IBAMA;

Condição do material: Produto novo, sem avarias, manchas, erros de corte ou de impressão.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deve:

Fornecer os materiais em perfeitas condições de acabamento, livres de borrões de tinta, falhas de colagem das bolsas, cortes tortos ou divergência na paleta de cores;

Apresentar uma "**prova de prelo**" ou **amostra física ("boneco")** do material para avaliação e aprovação formal do CPAp antes da autorização para a impressão do lote total;

Substituir imediatamente, e sem qualquer ônus adicional à Administração, os lotes ou unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou não conformidade com a amostra aprovada;

Realizar a entrega no endereço da unidade requisitante, nos prazos e quantidades estipulados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer a arte gráfica finalizada (em formato adequado, via Departamento de Comunicação Social) contendo as logomarcas oficiais e o layout a ser impresso;

Analisar e aprovar a amostra física em tempo hábil para não prejudicar o prazo de entrega da Contratada;

Realizar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação definitiva do lote de material, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

Prestar todas as informações necessárias à execução contratual.

7. GARANTIA

A empresa deverá assegurar a qualidade do material gráfico entregue, comprometendo-se a realizar a substituição imediata de itens que apresentarem vícios ocultos de fabricação (ex: descolamento prematuro das bolsas internas, descascamento do verniz) constatados após o recebimento.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CPAp designará **gestor e fiscal do contrato**, que terão as atribuições previstas no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**. Caberá ao fiscal acompanhar e supervisionar o recebimento do material, avaliando a qualidade da impressão, conferindo as quantidades e atestando a conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Código SIMPAS	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	75.10.20.00020764-0	PASTA, institucional tipo canguru, em papel cartao Supremo, 250 g/m ² , 220x320mm. Acabamento externo em verniz. Cores Pantone #90816A e #1D1D1B.	UN	1600	4,78	R\$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Valor estimado total:

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária indicada pelo DEPLAN

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de aprovação da amostra física pela Contratante;

O produto deverá ser entregue empacotado em lotes (ex: pacotes de 50 ou 100 unidades) e embalado de forma adequada (plástico ou papel kraft) para evitar danos causados por umidade, poeira ou atrito durante o transporte e armazenamento;

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência e aceitação pelo setor competente, observando-se o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

O descumprimento das condições estabelecidas poderá sujeitar o contratado às sanções administrativas previstas nos Arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades civis e penais cabíveis.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BATISTA - Maj PM

Chefe do NUGAF



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza Batista, Major**, em 29/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138366038** e o código CRC **E4725B23**.

Referência: Processo nº 030.18407.2026.0079056-70

SEI nº 00138366038